

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 072/2010 – CIB

Goiânia, 07 de abril de 2010.

Aprova a distribuição do recurso financeiro do Ministério da Saúde para a Campanha de Vacinação do Idoso.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1) *O objetivo de realizar a Campanha de Vacinação do Idoso, que ocorrerá em todo o Estado de Goiás no período de 24/04 a 07/05/2010..*

RESOLVEM:

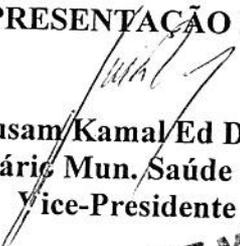
- Aprovar **AD REFERENDUM** a distribuição do recurso financeiro oriundo do Ministério da Saúde aos municípios do Estado de Goiás para a realização da Campanha de Vacinação do Idoso de acordo com os critérios estabelecidos em documentos anexos;
- Definir no âmbito desta Comissão que os recursos financeiros a serem repassados pelo Ministério da Saúde aos municípios conforme documento de distribuição, sejam transferidos diretamente aos Fundos Municipais.

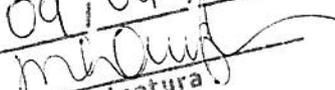
Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam/Kamal/Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS
Em 09/04/2010

Assinatura